

Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, de acordo com as vagas fixadas por despacho de 29 de Agosto de 2005 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

Licenciatura em Animação Sociocultural — oito vagas.

Nos termos da alínea b3) do artigo 13.º da Portaria 413-A/98, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso por outra escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso, se tal for previsto no instrumento legal de criação ou de autorização de funcionamento do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da Portaria n.º 413-A/98:

1 — Classificação final do bacharelato:

Mínimo — 100 pontos;
Máximo — 200 pontos.

2 — Experiência profissional, devidamente justificada, obtida depois da data em que o candidato obteve o grau de bacharel:

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 40 pontos.

Atribuição de 5 pontos por cada ano de experiência profissional na área do bacharelato, até um máximo de 40 pontos.

3 — Outras actividades integrantes do *curriculum vitae* (devidamente justificadas):

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 10 pontos.

Projectos na área do bacharelato — 1 ponto por cada projecto, até um máximo de 4 pontos.

Cursos breves na área do bacharelato — 1 ponto por cada trinta horas de formação, até um máximo de 3 pontos.

Publicações na área do bacharelato — 1 ponto por publicação, até um máximo de 3 pontos.

4 — Processo de candidatura:

4.1 — Documentos a apresentar:

Requerimento em impresso próprio fornecido pela Escola;
Certidão comprovativa da titularidade do curso com que o requerente se candidata, indicando a respectiva classificação final;
Currículo profissional e académico do requerente (declarações comprovadas e autenticadas);
Fotocópia do bilhete de identidade;
Outros documentos que o candidato considere relevantes para a candidatura.

4.2 — Taxa de candidatura — € 25,50.

Candidaturas — de 26 de Setembro a 7 de Outubro de 2005.

Seleção e seriação — 13 de Outubro.

Afixação dos resultados — 14 de Outubro.

Reclamações — de 14 a 17 de Outubro.

Decisão das reclamações — 19 de Outubro.

Matrículas — de 19 a 21 de Outubro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *Toucinho da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 8185/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 6 de Setembro de 2005:

Doutor Paulo Jorge Ribeiro da Fonte, professor-coordenador no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — autorizada equiparação a bolsheiro fora do País de 10 a 12 de Outubro de 2005.

7 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8186/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 26 de Agosto de 2005:

Licenciada Dália Maria Baeta Pires — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de relações públicas, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1

de Setembro de 2005, aceitando-se a rescisão do anterior contrato com efeitos a partir da mesma data.

8 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8187/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 26 de Agosto de 2005:

Licenciada Elsa da Anunciação Queiroz Lemos — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão para apoio à estrutura directiva, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, aceitando-se a rescisão do anterior contrato com efeitos a partir da mesma data.

8 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Rectificação n.º 1601/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de Setembro de 2005, a p. 13 031, o aviso n.º 7934/2005 (2.ª série), referente ao licenciado Pedro Nuno d'Almeida Monteiro Pinto Bravo, rectificando-se que onde se lê «1 de Setembro de 2005 a 30 de Setembro de 2007» deve ler-se «1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2007».

8 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 8188/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Zaida Maria Lopes Pinto Ferreira, professora-adjunta da Escola Superior de Turismo e Telecomunicações — concedida a dispensa de serviço docente, ao abrigo do artigo 36.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, para o 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

5 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, em substituição do Presidente, *António José Amarelo Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 8189/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 1 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de técnico de 2.ª classe (estagiário), área de relações públicas/marketing, grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2.1 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta através da BEP relativa a pessoal na situação de inactividade, bem como solicitada à DGAP a emissão da declaração de inexistência, no cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Prazo de validade do concurso é válido para os lugares postos a concurso caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são, genericamente, conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, iniciar ou desenvolver projectos de investigação e emitir pareceres, tendo em vista informar a decisão superior.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — reunir os requisitos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;